



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 1.393/2020
DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

Institui Comissão Técnica para acompanhamento da Etapa Piloto do Projeto Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico - VIPE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90,

CONSIDERANDO a execução do Projeto Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE, visando promover a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do Ministério Público de Sergipe no Planejamento Estratégico da Instituição, através de instrumentos de gamificação;

CONSIDERANDO a importância de implementar esses novos instrumentos de incentivo ao Planejamento Estratégico de maneira gradativa, permitindo a análise de seu desenvolvimento, a correção de eventuais falhas e o aprimoramento de sua execução, através de uma fase de teste, apenas com Membros, para posterior implantação efetiva em toda a Instituição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 027/2020 – CPJ, de 11 de setembro de 2020, que Institui a Etapa Piloto do Projeto Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE, no âmbito do Ministério Público de Sergipe e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Equipe de Trabalho para

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004114/2020-88**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

acompanhamento das atividades da Etapa Piloto, formada, preferencialmente, pela equipe inicial do Projeto VIPE e outros Membros ou Servidores que possuam afinidade com o tema,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para acompanhamento das atividades da Etapa Piloto do Projeto Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos Procuradores de Justiça Paulo Lima de Santana e Jorge Murilo Seixas de Santana, pelos Promotores de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro e Cláudia do Amaral Calmon, Assessora da Coordenadoria-Geral, além dos Servidores Alessandra Souza de Santana, Assessora Institucional Operacional, Erika Valeria Cabral Tavares Rezende, Assessora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos, Lílian dos Santos Maciel, Assessora Operacional e Thamires Áthyna Mendonça da Rocha, Assessora Operacional.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça Jorge Murilo Seixas de Santana e secretariada pela Assessora Operacional Thamires Áthyna Mendonça da Rocha.

§ 2º A Comissão auxiliará a Coordenadoria-Geral na avaliação da resolutividade de cada ação expressa no Painel de Contribuição, implementada pelos participantes da Etapa Piloto.

§ 3º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pela Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004114/2020-88**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 13 de outubro de 2020 a 13 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004114/2020-88**.